



13) Quesitos – Infanticídio

____.º Tribunal do Júri da Comarca ____.

Processo n.º ____

Autor: Ministério Público¹

Ré: “U”

QUESTIONÁRIO

1. A ré “U”, qualificada a fls. ____, no dia ____, por volta de ____ horas, no interior do hospital ____, situado na ____, nesta Comarca, desferiu golpes de tesoura em seu filho “W”, causando-lhe as lesões descritas no laudo necroscópico de fls. ____?

2. Essas lesões deram causa à morte da vítima?

3. A ré agiu sob a influência do estado puerperal?

4. A ré agiu durante o parto ou logo após?

5. Existem atenuantes em favor da ré?²

Comarca, data.

Juiz Presidente

¹ Embora constitua praxe forense a utilização da expressão “Justiça Pública”, em verdade, ela inexistente. Quem promove a ação penal é o Ministério Público. Quem aplica a lei ao caso concreto, realizando justiça é o Poder Judiciário. Logo, não há “Justiça Pública”, como sinônimo de órgão acusatório.

² Este é um quesito genérico e obrigatório (art. 484, parágrafo único, III, CPP). Consultar a nota 342 ao art. 484 do nosso *Código de Processo Penal comentado*.